



DECRETO Nº 025/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de Férias Trabalhadas no mês de Janeiro de 2017, aos Servidores Municipais abaixo relacionado, que no interesse do Serviço Público deu continuidade às atividades inerentes ao cargo:

- 1- **CLAIR FÁTIMA ANDREIS - 10 (DEZ)**
- 2- **AMAURI NEMERSKI – 10 (DEZ)**
- 3- **ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI – 10 (DIAS)**

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de Janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Decreto 025/2017</u>
DATA: <u>13.01.2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2168</u>
<u>Simone Viver</u> Assinatura

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração